



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023-DL/SEMECD.
PROCESSO Nº 001.0711/2023-DL/SEMECD.

RAZÕES DA ESCOLHA

A profissional escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi: a empresa **CONTRATADA: R DE S COSTA EIRELI -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 23.313.735/0001-70**, com sede na Av. Presidente Ernesto Geisel, nº 119, Bairro Vila Nova, Rurópolis-PA, CEP: 68.165-000.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviço disponibilizado pela contratada supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e qualificação técnica.

Desta forma, nos termos do Art. 75 da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, no caso de outros serviços e compras:

Rurópolis-PA, 13 de novembro de 2023.


CEZAR CAETANO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 158/2022